



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL

COMISSÃO DE APLICAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSO SELETIVO da REDE e-TEC
BRASIL NO SENAR.

EDITAL Nº 002/2016

PROCESSO SELETIVO AGENDADO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGRONEGÓCIO, NA FORMA SUBSEQUENTE E NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

O Secretário Executivo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, no uso de suas atribuições legais, e com o apoio da Comissão de Aplicação e Controle de Processo Seletivo da Rede e-Tec Brasil no SENAR, nos termos das Resoluções nº 34/2012, 40/2014 e 41/2014 do Conselho Deliberativo da Administração Central do SENAR, torna público o presente Edital com as normas e procedimentos para o Processo Seletivo Agendado para ingresso no **Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio, Turma 2016/02, na Forma Subsequente e na Modalidade a Distância**, com o fim de selecionar candidatos ao preenchimento de 1.500 vagas em 40 polos de apoio presencial do SENAR situados em diversos Municípios do Brasil.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo para ingresso no curso técnico de nível médio em Agronegócio, na forma subsequente e na modalidade a distância, para ocupação das 1.500 vagas no 2º semestre de 2016 será regido por este Edital.
- 1.2. Os resultados do presente processo seletivo serão válidos para o 2º SEMESTRE de 2016 do calendário escolar do SENAR.
- 1.3. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a ele.
- 1.4. É pré-condição para a matrícula no curso técnico de nível médio em Agronegócio objeto do presente Edital, que o candidato tenha concluído o ensino médio.

2. DAS VAGAS

- 2.1. As vagas serão disponibilizadas nos polos de apoio presencial descritos a seguir:

Estado	Nome do Polo	Município	Vagas
Acre	Polo de Rio Branco	Rio Branco	20
Amazonas	Polo de Autazes	Autazes	15
Bahia	Polo de Gandu	Gandu	60

Ceará	Polo de Cascavel	Cascavel	25
	Polo de Fortaleza	Fortaleza	25
Maranhão	Polo de Balsas	Balsas	30
	Polo de Chapadinha	Chapadina	30
	Polo de Colinas	Colinas	30
Mato Grosso	Polo de Sorriso	Sorriso	50
	Polo de Campo Novo do Parecis	Campo Novo do Parecis	50
Mato Grosso do Sul	Polo de Aparecida do Taboado	Aparecida do Taboado	20
	Polo de Campo Grande	Campo Grande	40
	Polo de Coxim	Coxim	30
	Polo de Dourados	Dourados	40
	Polo de Maracaju	Maracaju	40
Minas Gerais	Polo de Manhuaçu	Manhuaçu	50
	Polo de Sete Lagoas	Sete Lagoas	100
Pará	Polo de Capanema	Capanema	50
	Polo de Paragominas	Paragominas	25
	Polo de Xinguara	Xinguara	50
	Polo de Ulianópolis	Ulianópolis	25
Paraíba	Polo de Alagoa Grande	Alagoa Grande	40
	Polo de Campina Grande	Campina Grande	40
	Polo de João Pessoa	João Pessoa	40
Pernambuco	Polo de Bezerros	Bezerros	40

Piauí	Polo Campo Maior	Campo Maior	15
	Polo de Teresina	Teresina	15
Rio de Janeiro	Polo de Barra Mansa	Barra Mansa	60
	Polo de Sumidouro	Sumidouro	35
	Polo de Miguel Pereira	Miguel Pereira	50
Rio Grande do Norte	Polo de Barcelona	Barcelona	40
	Polo de Patu	Patu	40
Rio Grande do Sul	Polo de Cruz Alta	Cruz Alta	80
Rondônia	Polo de Ouro Preto do Oeste	Ouro Preto do Oeste	20
	Polo de Cerejeiras	Cerejeiras	20
Roraima	Polo de Boa Vista	Boa Vista	40
Santa Catarina	Polo de Braço do Norte	Braço do Norte	40
	Polo de Campo Alegre	Campo Alegre	40
Tocantins	Polo de Araguatins	Araguatins	20
	Polo de Palmas	Palmas	20
TOTAL			1.500

3. DO CURSO

- 3.1. O curso é semipresencial ministrado na modalidade à distância pela Internet, com material impresso, videoaulas e encontros presenciais. Carga horária de **1.230 horas, das quais 246 horas serão presenciais**, distribuídas em quatro semestres.
- 3.2. O curso será iniciado no 2º semestre letivo de 2016, conforme calendário escolar do SENAR fornecido no ato da matrícula.
- 3.3. Os encontros presenciais compreendem atividades educacionais com aulas teóricas, práticas e avaliações. As datas dos encontros estarão descritas no calendário de atividades a ser informado no 1º encontro presencial do curso.

- 3.4. A participação nos encontros presenciais é obrigatória e ocorrerá no polo de apoio presencial em que o aluno estiver regularmente matriculado, não sendo aceito pedido de dispensa.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico <http://www.senar.org.br/etec/>, das 16h00min do dia 04/07/2016 às 23h59min do dia 26/07/2016, horário de Brasília, podendo ser este período prorrogado, a exclusivo critério do SENAR.
- 4.2. Para a inscrição, o candidato deverá informar:
- I. dados pessoais;
 - II. o polo de apoio presencial escolhido; e,
 - III. a data e hora escolhidas para realização da prova, conforme disponibilidade ofertada no sistema no momento da realização da inscrição.
- 4.3. O candidato que realizar a inscrição autoriza o SENAR a utilizar endereços eletrônicos e números de telefones para comunicação sobre a Rede e-Tec Brasil no SENAR.
- 4.4. Ao candidato só será permitida uma única inscrição, considerando-se válida mediante a emissão on-line do comprovante de inscrição.
- 4.5. O polo de apoio presencial escolhido para a realização da prova deverá ser o mesmo para a realização do curso.
- 4.6. O candidato poderá alterar, mediante a disponibilidade de vaga, o local e data de realização da prova até 48 horas antes do horário agendado, sendo considerada válida a realizada por último, mediante a emissão on-line do comprovante de inscrição.
- 4.7. O correto preenchimento do formulário de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 4.8. Não serão permitidas inscrições após o período descrito no item 4.1.
- 4.9. A inscrição para o presente processo seletivo será gratuita.
- 4.10. Compete ao candidato verificar o endereço para a realização da prova, que pode ser diverso do indicado para as matrículas e aulas presenciais, conforme disposto nos Anexos 1 e 2.**
- 4.11. A inscrição nesse processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso no âmbito administrativo.
- 4.12. Caso não haja número suficiente de candidatos inscritos no processo seletivo, o SENAR resguarda-se no direito de não abrir o curso no polo de apoio presencial onde ocorrer a insuficiência de candidatos, devendo esta decisão ser comunicada aos candidatos inscritos.
- 4.13. Caso haja número de candidatos que exceda a disponibilidade de computadores e horários nos períodos de realização das provas, o SENAR resguarda-se no direito de encerrar as inscrições.
- 4.14. O candidato com necessidades especiais ou com algum tipo de deficiência deverá solicitar, pelo sistema, no ato de inscrição, as condições especiais

necessárias para a realização das provas, a especificando. A ausência dessa informação acarretará na impossibilidade de atendimento diferenciado ao candidato com necessidades especiais.

- 4.15. As vagas do Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio ofertadas pelo SENAR são gratuitas e associadas a programa financiado pela União. Para matricular-se, o candidato aprovado não poderá estar com matrícula ativa em outro curso técnico de nível médio ou de graduação, seja em instituição de ensino pública ou privada, financiada por recursos de programa do Governo Federal.
- 4.16. Somente poderão se inscrever para o presente processo seletivo, brasileiros natos ou naturalizados.

5. DAS REGRAS PARA APLICAÇÃO DA PROVA

- 5.1. A aplicação da prova será realizada no período compreendido entre os dias 08/07/2016 e 29/07/2016, presencialmente, por meio digital, em computador disponibilizado na data, horário, local e polo escolhido no ato da inscrição.
- 5.2. As provas deverão ser aplicadas exclusivamente nos computadores dos polos de apoio presencial, não sendo permitido o uso de outros equipamentos eletrônicos além dos fornecidos pela organização dos polos.
- 5.3. Os dados de acesso (login e senha) para realização da prova serão informados apenas no momento do seu início, pelo fiscal designado.
- 5.4. O candidato que ausentar-se das dependências do polo de apoio presencial durante a realização da prova não poderá retornar para continuá-la.
- 5.5. O fiscal responsável pela aplicação da prova poderá mudar qualquer candidato de lugar durante a sua realização, a critério de oportunidade e conveniência.
- 5.6. O candidato deverá comparecer ao local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência da hora escolhida, portando documento de identificação válido, conforme descrito no item 5.9 e comprovante de inscrição.
- 5.7. O candidato deverá observar a hora designada para a realização da prova, não sendo admitido atraso.
- 5.8. Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência no polo e a realização da prova, ao candidato que não se apresentar ao fiscal responsável, no dia e horário designados na inscrição, com documento oficial de identificação com foto.
- 5.9. Será aceito como documento de identificação aquele que detenha fé pública e fotografia, dentre os quais serão aceitos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação com foto.

- 5.10. A documentação, os horários, os períodos e os locais de realização da prova deverão ser rigorosamente seguidos pelo candidato, sob pena de sua exclusão do processo seletivo.
- 5.11. O processo seletivo consistirá na aplicação de prova objetiva e redação, representando 75% e 25%, respectivamente, da nota total, que poderá chegar a 10 pontos.
- 5.12. O candidato terá até 2 horas (120 minutos) para responder as questões objetivas e elaborar a redação.
- 5.13. É expressamente proibido ao candidato portar e fazer uso, durante a realização da prova, de quaisquer aparelhos de comunicação, de cálculo e ou de registro de dados, bem como usar boné, boina, chapéu ou similares (ressalvados os casos de expressa recomendação médica), sob pena de caracterizar tentativa de fraude, cujas consequências serão a pronta retirada do candidato do local de prova, o seu desligamento do processo seletivo e aplicação das penalidades legais cabíveis.
- 5.14. Durante a realização da prova não será permitida consulta de informações, seja por meio físico ou eletrônico, não sendo tolerados quaisquer acessos a outros sites, domínios da internet, e-mails ou qualquer outra ferramenta eletrônica ou física, cujas consequências serão a pronta retirada do candidato e o seu desligamento do processo seletivo.
- 5.15. Não será admitida comunicação entre os candidatos durante a realização das provas. Caso o fiscal designado identifique qualquer forma de comunicação, deverá eliminar o candidato.
- 5.16. Se, durante a realização da prova, o candidato necessitar sair da sala, para ir ao banheiro ou beber água, ele será acompanhado por um fiscal.
- 5.17. O candidato que não comparecer a prova no dia, data e polo marcado não poderá participar em outra data, dia e polo do processo seletivo do Edital 02/2016.

6. DA PROVA OBJETIVA

- 6.1. A prova objetiva será constituída por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de respostas, das quais apenas uma é a correta, valendo cada questão 0,25 (vinte e cinco décimos), divididas da forma descrita na tabela a seguir:

Disciplinas	Questões	Pontuação máxima	Duração
Conhecimentos gerais	10	2,5	1 hora
Português	10	2,5	
Matemática	10	2,5	
TOTAL		7,5	

- 6.2. Cada candidato terá apenas uma chance para responder as questões objetivas, precisando estar atento ao envio das informações e ao fechamento do sistema após a realização dessa etapa da prova.

- 6.3. Os conteúdos programáticos das provas estão dispostos no ANEXO 3 deste Edital. Não serão fornecidas informações adicionais.
- 6.4. O gabarito preliminar das questões objetivas será divulgado pelo SENAR no dia 01/08/2016, podendo esta data ser alterada a exclusivo critério do SENAR.

7. DA REDAÇÃO

- 7.1. A redação terá a sua correção realizada seguindo os quesitos descritos a seguir:

Quesitos	Pontuação máxima	Duração
Adequação ao tema	0,5	1 hora
Coerência	0,5	
Coesão	0,5	
Recursos discursivos	0,5	
Recursos linguísticos	0,5	
TOTAL	2,5	

- 7.2. Será atribuída nota de 0 (zero) a 0,5 (cinco décimos) para cada quesito da redação, podendo totalizar 2,5 (dois inteiros e cinco décimos).
- 7.3. A redação deverá ter no mínimo 1.500 (mil e quinhentos) caracteres e no máximo 2.800 (dois mil e oitocentos) caracteres.
- 7.4. Cada candidato terá apenas uma chance para elaborar a redação digitalmente.
- 7.5. Ao concluir as provas o candidato será informado, via mensagem do sistema, sobre a finalização. É obrigação de o candidato verificar a confirmação do envio, antes de ausentar-se da sala de prova, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

8. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

- 8.1. Para a correção da prova objetiva, serão considerados acertos as concordâncias entre as respostas do candidato e o gabarito oficial, e erros as discordâncias entre as respostas do candidato e o gabarito oficial.
- 8.2. Só serão consideradas para correção as redações dos candidatos que obterem nota final na prova objetiva igual ou superior a 3,0 (três).
- 8.3. A correção da redação será feita por equipes de professores avaliadores.
- 8.4. Será eliminado desse processo seletivo o candidato que incorrer em um ou mais dos critérios seguintes:
- Obter nota inferior a 3,0 (três) na prova objetiva.
 - Obter nota zero na redação.
 - Obter nota final (prova objetiva e redação) menor que 4,0 (quatro) pontos.
- 8.5. O gabarito das provas será disponibilizado no site <http://www.senar.org.br/etec/> após o último dia de aplicação da prova do Processo Seletivo agendado. Esta divulgação acontecerá com a apresentação das questões e das respectivas alternativas corretas de resposta.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1. Se ocorrer empate entre dois ou mais candidatos, adotar-se-á, como critério de desempate, a maior nota na redação. Persistindo o empate, o desempate dar-se-á pela maior nota na soma das questões objetivas. Se, ainda assim, houver empate, será dada, sucessivamente, preferência para:
- I. produtores/trabalhadores rurais;
 - II. residentes de zonas rurais;
 - III. beneficiários de programas de transferência de renda;
 - IV. concluintes de Ensino Médio em escola Pública ou em escola privada com bolsa integral;
 - V. mais idoso.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Se houver discordância por parte do candidato quanto ao gabarito da prova objetiva ou da nota de redação, poderá ser interposto recurso na data de 02/08/2016.
- 10.2. O candidato deve elaborar um recurso para cada questão cujo resultado discorde.
- 10.3. Apenas serão analisados os recursos fundamentados em formulário específico que estará disponível na Secretaria Escolar.
- 10.4. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente pelo candidato no polo de apoio presencial onde foi realizada a prova.
- 10.5. Não serão considerados recursos entregues fora do prazo, enviados por correios, e-mail, fax ou, ainda, que não guarde pertinência com a questão recorrida.
- 10.6. Os recursos serão analisados e, em caso de alteração do gabarito oficial, será publicado novo gabarito.
- 10.7. Não serão concedidas vistas da prova de redação.
- 10.8. Não serão aceitos recursos ou pedidos de reconsideração da avaliação dos recursos apresentados.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 11.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, observando-se o total de pontos obtidos na prova objetiva e redação.
- 11.2. Expedir-se-á lista dos candidatos classificados até o número das vagas de cada polo de apoio presencial.
- 11.3. A divulgação do gabarito preliminar será realizada no dia 01/08/2016 por meio do portal <http://www.senar.org.br/etec/> .
- 11.4. A divulgação do gabarito oficial será realizada no dia 04/08/2016 por meio do portal <http://www.senar.org.br/etec/>.
- 11.5. A classificação final será divulgada no dia 04/08/2016, por meio do portal <http://www.senar.org.br/etec/>.

- 11.6. A divulgação da listagem de 2ª chamada para as vagas não preenchidas será realizada no dia 10/08/2016, por meio do portal <http://www.senar.org.br/etec/>.
- 11.7. Caberá ao candidato acompanhar as divulgações deste processo seletivo no portal do SENAR.

12. DAS MATRÍCULAS

- 12.1. Os candidatos classificados farão suas matrículas no período compreendido entre os dias 04/08/2016 e 09/08/2016, nas secretarias dos respectivos polos de apoio presencial, conforme endereços constantes no ANEXO 2 deste Edital.
- 12.2. As vagas não preenchidas pelos candidatos classificados até o dia 09/08/2016 serão necessariamente ocupadas pelos demais de acordo com a ordem de classificação.
- 12.3. A matrícula poderá ser feita por terceira pessoa, desde que apresente procuração do aluno aprovado, com firma reconhecida em cartório.
- 12.4. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, em original e fotocópia, ou autenticados em cartório:
 - I. certificado de conclusão do Ensino Médio;
 - II. histórico escolar do Ensino Médio;
 - III. cédula de identidade;
 - IV. CPF do aluno ou responsável;
 - V. certidão de nascimento ou casamento, quando ocorrer mudança de nome;
 - VI. título de eleitor com os comprovantes de votação da última eleição, para candidatos maiores de 18 anos;
 - VII. documento militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;
 - VIII. uma foto recente, tamanho 3x4;
 - IX. no caso de aluno que preencheu no ato da inscrição um ou mais dados previstos no item 9.1 para desempate, deverá nesse momento, apresentar documento comprobatório da informação declarada; e
 - X. comprovante de endereço de residência.
- 12.5. Somente serão aceitas matrículas para o polo que o aluno for aprovado, não podendo ocorrer à alteração do polo após a inscrição no certame.
- 12.6. O candidato classificado que não efetivar a matrícula no período estipulado ou não apresentar todos os documentos relacionados acima perderá o direito à vaga.
- 12.7. Após a matrícula e início do curso, o aluno aprovado somente poderá solicitar transferência para outro polo, após a conclusão do primeiro semestre letivo, que poderá ou não ser concedida, a exclusivo critério do SENAR.
- 12.8. É obrigatória a frequência às aulas virtuais, presenciais, atividades práticas e avaliações ao aluno matriculado.
- 12.9. O trancamento de matrícula caracteriza a interrupção temporária dos estudos e poderá ser solicitado somente a partir do 2º semestre do curso.
- 12.10. A matrícula ocorrerá em todas as unidades curriculares ofertadas no primeiro semestre letivo, não sendo admissível o trancamento em parte ou integral dessas unidades.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. A Comissão de Aplicação e Controle de Processo Seletivo terá amplos poderes para orientação e montagem das provas, além da organização do esquema de segurança, fiscalização, correção e publicação dos resultados.
- 13.2. Este Edital e as informações exigidas pela legislação específica serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.senar.org.br/etec/>, e nas Secretarias Escolares dos polos de apoio presencial.
- 13.3. Se, por motivo de força maior, não for possível a realização das provas em algum polo na data e horário previsto, o SENAR poderá remarcar data e/ou horário, a seu critério, devendo os alunos inscritos serem notificados da alteração.
- 13.4. As aulas do Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio objeto deste processo seletivo terão início no dia 10/08/2016.



ANEXO 1 – ENDEREÇO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

As **PROVAS** do Processo Seletivo do Curso Técnico de nível médio em Agronegócio do SENAR acontecerão nos endereços dos polos de apoio presencial discriminados na tabela a seguir:

Estado	Nome do Polo	Município	Endereço para realização da prova
Acre	Polo de Rio Branco	Rio Branco	Rua Quintino Bocaiúva, 1779 – Bairro Bosque.
Amazonas	Polo de Autazes	Autazes	Avenida Autazes, nº 827 - Centro
Bahia	Polo de Gandu	Gandu	CENTRO DIGITAL DE CIDADANIA, BR 101, km 364, Parque Turístico Mário Andreazza, s/n, Centro
Ceará	Polo de Cascavel	Cascavel	Rua José Lúcio Ribeiro, 298 – Planalto.
	Polo de Fortaleza	Fortaleza	FAEC - Rua Eduardo Girão 317 – Jardim América.
Maranhão	Polo de Balsas	Balsas	Av. Raimundo Félix s/n – Bairro de Fátima (Área do Aeroporto)
	Polo de Chapadinha	Chapadinha	Rua Juscelino Kubitschek s/n – Bairro Corrente (Em frente à Praça do Viva) CEP: 65.500-000
	Polo de Colinas	Colinas	Rua Rio Branco, 636 – Centro
Mato Grosso	Polo de Sorriso	Sorriso	Rodovia BR 163, Km 726, Zona Rural, sentido Sorriso – Lucas do Rio Verde
	Polo de Campo Novo do Parecis	Campo Novo do Parecis	Avenida Lions Internacional Nº 489 Bairro: Jardim Alvorada
Mato Grosso do Sul	Polo de Aparecida do Taboado	Aparecida do Taboado	Av. Pres. Vargas, 4387.
	Polo de Campo Grande	Campo Grande	Rua Raul Pires Barbosa, 116; B. Miguel Couto

	Polo de Coxim	Coxim	Rod. MS 217 KM 02 - Pq de Exp. Carlos Simão Introvini -
	Polo de Dourados	Dourados	Rua Valério Fabiano, 100Jd. Alhambra
	Polo de Maracajú	Maracajú	Av: Waltrudes Ferreira Muvvi, 686- Bairro:Egídio Ribeiro Pq. de Exposição
Minas Gerais	Polo de Manhuaçu	Manhuaçu	Polo CEM (Centro Educacional de Manhuaçu) Alameda Dr. Eloy Werner, 211 CEP: Manhuaçu - MG
	Polo de Sete Lagoas	Sete Lagoas	UNIFEMM - Centro Universitário de Sete Lagoas Av. Marechal Castelo Branco, 2765 Bairro Santo Antonio Sete Lagoas, MG
Pará	Polo de Capanema	Capanema	Sindicato dos Produtores Rurais - Trav. Rui Barbosa, s/n, Praça Moura Carvalho. Capanema - PA
	Polo de Paragominas	Paragominas	Sindicato dos Produtores Rurais Rodovia PA 125, s/nº – Parque de Exposições - Bairro Centro.
	Polo de Ulianópolis	Ulianópolis	Sindicato dos Produtores Rurais Avenida Presidente Vargas, s/nº, esquina com a Rua João Buzzi - Shopping Amazônia – Bairro Centro
	Polo de Xinguara	Xinguara	Sindicato dos Produtores Rurais de Xinguara – Avenida Gilson Datas, s/n – Parque de Exposições Orlando Quagliato
Paraíba	Polo de Alagoa Grande	Alagoa Grande	Sindicato dos Produtores Rurais de Alagoa Grande Rua Apolônio Zenaide, 737, Centro.
	Polo de Campina Grande	Campina Grande	Sindicato Rural de Campina Grande Rua Tavares Cavalcante, 91 – Centro
	Polo de João Pessoa	João Pessoa	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar-PB Rua: Engenheiro Leonardo Arcoverde, 320, Jaguaribe João Pessoa-PB
Pernambuco	Polo de Bezerros	Bezerros	Avenida Monsenhor José Florentino de Oliveira, nº 07 – Bairro de Santo Amaro
Piauí	Polo Campo Maior	Campo Maior	Unidade Escolar Paulo Ferraz Rua Licínio Fontenele de Miranda, sn – Bairro São Luis
	Polo de Teresina	Teresina	Rua Sete de Setembro, n. 150, Norte/Centro
Rio de Janeiro	Polo de Barra Mansa	Barra Mansa	Sindicato Rural de Barra Mansa Rua Maria Luiza Gonzaga, 217. Ano Bom

	Polo de Miguel Pereira	Miguel Pereira	Rua Pamplona Nº 427 – Centro
	Polo de Sumidouro	Sumidouro	Rua Ildebrando Ribeiro de Moura, 58- centro- (ao lado do Banco do Brasil)
Rio Grande do Norte	Polo de Barcelona	Barcelona	Rua General Ozório, s/nº Centro
	Polo de Patu	Patu	Rua Pompeu Teixeira, nº 355 Centro
Rio Grande do Sul	Polo de Cruz Alta	Cruz Alta	Parque de Exposições junto ao Sindicato Rural.Rodovia BR 158, Km 197, CEP 98050-090, Cruz Alta/RS.
Rondônia	Polo de Cerejeiras	Cerejeiras	Sindicato dos Produtores Rurais de Cerejeiras e Pimenteiras Endereço: Rua Rondônia, nº 1077 – Centro.
	Polo de Ouro Preto do Oeste	Ouro Preto do Oeste	Sindicato dos Produtores Rurais de Ouro Preto do Oeste Endereço: R. Euta Almerinda, nº 05 – Bairro União
Roraima	Polo de Boa Vista	Boa Vista	Avenida Princesa Isabel, nº 3524, Bairro Tancredo Neves 2.
Santa Catarina	Polo de Braço do Norte	Braço do Norte	Sindicato Rural de Braço do Norte Rua Paulo Andre Gesser, 349 – Bairro INSS
	Polo de Campo Alegre	Campo Alegre	Sindicato Rural de Campo Alegre – Rua Cel. Raimundo Munhoz, 69 Bairro Centro
Tocantins	Polo de Araguatins	Araguatins	End: Rua 07 de Setembro, esquina c Siqueira Campos, 689
	Polo de Palmas	Palmas	402 Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01 lote 01/02.



ANEXO 2 – ENDEREÇO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

As **MATRÍCULAS** e as **AULAS** presenciais do Curso Técnico de nível médio em Agronegócio do SENAR acontecerão nos endereços dos polos de apoio presencial discriminados na tabela a seguir:

Estado	Nome do Polo	Município	Endereço para realização da prova
Acre	Polo de Rio Branco	Rio Branco	Rua Quintino Bocaiúva, 1779 – Bairro Bosque.
Amazonas	Polo de Autazes	Autazes	Avenida Autazes, nº 827 - Centro
Bahia	Polo de Gandu	Gandu	Centro de Capacitação Regional de Gandú, Parque São Serafim, s/n, Centro
Ceará	Polo de Cascavel	Cascavel	Rua José Lúcio Ribeiro, 298 – Planalto.
	Polo de Fortaleza	Fortaleza	FAEC - Rua Eduardo Girão 317 – Jardim América.
Maranhão	Polo de Balsas	Balsas	Av. Raimundo Félix s/n – Bairro de Fátima (Área do Aeroporto)
	Polo de Chapadina	Chapadinha	Rua Juscelino Kubitschek s/n – Bairro Corrente (Em frente à Praça do Viva) CEP: 65.500-000
	Polo de Colinas	Colinas	Rua Rio Branco, 636 – Centro
Mato Grosso	Polo de Sorriso	Sorriso	Rodovia BR 163, Km 726, Zona Rural, sentido Sorriso – Lucas do Rio Verde
	Polo de Campo Novo do Parecis	Campo Novo do Parecis	Rodovia BR 364, Km 887, margem direita, s/n, zona rural.
Mato Grosso do Sul	Polo de Aparecida do Taboado	Aparecida do Taboado	Av. Pres. Vargas, 4387.
	Polo de Campo Grande	Campo Grande	Rua Raul Pires Barbosa, 116; B. Miguel Couto

	Polo de Coxim	Coxim	Rod. MS 217 KM 02 - Pq de Exp. Carlos Simão Introvini -
	Polo de Dourados	Dourados	Rua Valério Fabiano, 100Jd. Alhambra
	Polo de Maracajú	Maracajú	Av: Waltrudes Ferreira Muvvi, 686- Bairro:Egídio Ribeiro Pq. de Exposição
Minas Gerais	Polo de Manhuaçu	Manhuaçu	Polo CEM (Centro Educacional de Manhuaçu) Alameda Dr. Eloy Werner, 211 CEP: Manhuaçu - MG
	Polo de Sete Lagoas	Sete Lagoas	UNIFEMM - Centro Universitário de Sete Lagoas Av. Marechal Castelo Branco, 2765 Bairro Santo Antonio Sete Lagoas, MG
Pará	Polo de Capanema	Capanema	Sindicato dos Produtores Rurais - Trav. Rui Barbosa, s/n, Praça Moura Carvalho. Capanema - PA
	Polo de Paragominas	Paragominas	Sindicato dos Produtores Rurais Rodovia PA 125, s/nº – Parque de Exposições - Bairro Centro.
	Polo de Ulianópolis	Ulianópolis	Sindicato dos Produtores Rurais Avenida Presidente Vargas, s/nº, esquina com a Rua João Buzzi - Shopping Amazônia – Bairro Centro
	Polo de Xinguara	Xinguara	Sindicato dos Produtores Rurais de Xinguara – Avenida Gilson Datas, s/n – Parque de Exposições Orlando Quagliato
Paraíba	Polo de Alagoa Grande	Alagoa Grande	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Padre Hildon Bandeira Endereço: Rua João Pessoa, Nº 1485, Centro, Alagoa Grande-PB
	Polo de Campina Grande	Campina Grande	Sindicato Rural de Campina Grande Rua Tavares Cavalcante, 91 – Centro
	Polo de João Pessoa	João Pessoa	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar-PB Rua: Engenheiro Leonardo Arcoverde, 320, Jaguaribe João Pessoa-PB
Pernambuco	Polo de Bezerros	Bezerros	Avenida Monsenhor José Florentino de Oliveira, nº 07 – Bairro de Santo Amaro
Piauí	Polo Campo Maior	Campo Maior	Rua Licínio Fontenele de Miranda, sn – Bairro São Luis
	Polo de Teresina	Teresina	Rua Sete de Setembro, n. 150, Norte/Centro -
Rio de Janeiro	Polo de Barra Mansa	Barra Mansa	Sindicato Rural de Barra Mansa Rua Maria Luiza Gonzaga, 217. Ano Bom

	Polo de Miguel Pereira	Miguel Pereira	Rua Pamplona Nº 427 – Centro
	Polo de Sumidouro	Sumidouro	Rua Ildebrando Ribeiro de Moura, 58- centro- (ao lado do Banco do Brasil)
Rio Grande do Norte	Polo de Barcelona	Barcelona	Rua General Ozório, s/nº Centro
	Polo de Patu	Patu	Rua Pompeu Teixeira, nº 355 Centro
Rio Grande do Sul	Polo de Cruz Alta	Cruz Alta	Rodovia BR 158, Km 197,
Rondônia	Polo de Cerejeiras	Cerejeiras	Sindicato dos Produtores Rurais de Cerejeiras e Pimenteiras Endereço: Rua Rondônia, nº 1077 – Centro.
	Polo de Ouro Preto do Oeste	Ouro Preto do Oeste	Sindicato dos Produtores Rurais de Ouro Preto do Oeste Endereço: R. Euta Almerinda, nº 05 – Bairro União
Roraima	Polo de Boa Vista	Boa Vista	Avenida Princesa Isabel, nº 3524, Bairro Tancredo Neves 2.
Santa Catarina	Polo de Braço do Norte	Braço do Norte	Sindicato Rural de Braço do Norte Rua Paulo Andre Gesser, 349 – Bairro INSS
	Polo de Campo Alegre	Campo Alegre	Sindicato Rural de Campo Alegre – Rua Cel. Raimundo Munhoz, 69 Bairro Centro
Tocantins	Polo de Araguatins	Araguatins	End: Rua 07 de Setembro, esquina c Siqueira Campos, 689
	Polo de Palmas	Palmas	End: ACSU-SO 120, Av Teotônio Segurado, Conj 01, Lote 15



ANEXO 3 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Conteúdo da Prova de Português

- Concordância Nominal
- Concordância Verbal
- Conectivos
- Conjunções
- Pronomes de Tratamento
- Pronomes Demonstrativos
- Pronomes Indefinidos
- Pronomes Interrogativos
- Pronomes Pessoais
- Pronomes Possessivos
- Pronomes Relativos
- Acentuação gráfica
- Figuras de linguagem
- Adjunto Adnominal
- Adjunto Adverbial
- Agente da Passiva
- Ambiguidade
- Análise Sintática
- Aposto
- Coordenação e Subordinação
- Frase, oração e período
- Complemento Nominal
- Complemento Verbal
- Complemento Verbo-Nominal
- Objeto Direto
- Objeto Direto Preposicionado (veja as diferenças em relação ao objeto indireto)
- Objeto Direto e Indireto Pleonásticos
- Objeto Indireto (veja as diferenças em relação ao objeto direto preposicionado)
- Objetos constituídos por Pronome Oblíquo
- Oração sem Sujeito
- Orações Reduzidas
- Orações Coordenadas Assindéticas e Sindéticas
- Orações Subordinadas Adjetivas e Adverbiais
- Orações Subordinadas Substantivas
- Partícula "se"
- Período Simples e Composto
- Predicado (leia também: Tipos de Predicado)
- Predicação Verbal (verbos intransitivos)
- Predicação Verbal (verbos transitivos diretos e indiretos)
- Predicativos

Conteúdo da Prova de Matemática

- Razão
 - Proporção
 - Regra de três simples e composta
 - Porcentagem e matemática financeira
 - Geometria plana
 - Geometria espacial métrica
 - Probabilidade
 - Potenciação e propriedades da potenciação
 - Progressão aritmética e progressão geométrica
 - Média aritmética simples e ponderada
 - Conjuntos e conjuntos numéricos
 - Função, função de 1º grau e função de 2º grau
- Função exponencial, equações e inequações exponenciais

Conteúdo da Prova de Conhecimentos Gerais

- O conteúdo de atualidades está relacionado com os assuntos mais relevantes do momento histórico, atual. Tanto do ponto de vista político quanto do ponto de vista econômico e social.